

APROVADO(A)

em 02/09/25

Géssea Faccini Rosa
PROCURADORA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO.

Ulysses Andréão Callegari, Vereador no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, vem, ouvido o Plenário e observada a tramitação regimental, requer que seja enviado um ofício ao MPES (Ministério Público do Espírito Santo), solicitando o desarquivamento do procedimento GAMPES: 2021.0000.7048-87, referente a extensão de rede de água na comunidade de Cachoeira Grande, em Castelo/ES, bem como a aplicação de medidas necessárias e urgentes para solução do problema apresentado.

JUSTIFICATIVA: O pedido se faz necessário pois o procedimento GAMPES: 2021.0000.7048-87, em sua **PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO** consta ***“Ademais as diligências promovidas, verifica-se que por fim restou frutífera a resolução extrajudicial direta entre o representante da CESAN e os moradores da localidade através de reunião realizada. Observa-se que restou consignado que a CESAN realizou o cadastramento dos moradores tendo se comprometido a promover a ampliação da rede de abastecimento sem ônus aos proprietários, consoante documento de ID06362456.”***, porém até a presente data, não houve solução para o caso.

Frisamos a morosidade da CESAN em solucionar o problema, haja vista, em novembro de 2019, foi formalizado o Protocolo nº 2019.034127, bem como apresentado o Requerimento nº 19/2019, ambos feitos pelo antigo vereador da Câmara Municipal de Castelo/ES,



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



senhor Antônio Celso Callegario Filho (Celsin Callegario), foram direcionados à CESAN (Companhia Espírito Santense de Saneamento), solicitando a extensão da rede de água para atender à referida comunidade. No entanto, até a presente data, nenhuma providência foi adotada pela companhia.

A ausência da extensão da rede de água compromete diretamente a saúde pública e a qualidade de vida dos moradores da região, que dependem de soluções alternativas e, muitas vezes, precárias para o consumo de água, o que representa um risco sanitário.

Dessa forma, reiteramos a importância da intervenção imediata da CESAN (Companhia Espírito Santense de Saneamento), para que a extensão da rede de água na comunidade de Cachoeira Grande seja enfim executada, garantindo saúde e melhores condições de vida aos moradores.

Nestes termos, pede deferimento.

Ulysses Callegario
Ulysses Andreão Callegario
Vereador